



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1 – INFORMAÇÃO BÁSICA

Nº Processo Administrativo: **7.289/2025**

Área Requisitante: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de adequação e ampliação do Centro da Juventude**

O Centro da Juventude é um equipamento público integrante da rede socioassistencial de Proteção Social Básica do SUAS, com atendimento voltado para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, priorizando a faixa etária de 17 a 19 anos. A ampliação e adequação estrutural visam:

- Atender à crescente demanda de jovens identificados pelos serviços socioassistenciais e pela rede intersetorial;
- Adequar os espaços físicos às normas de acessibilidade, segurança e funcionalidade;
- Possibilitar a diversificação das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de capacitação profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Garantir melhores condições para execução de projetos voltados à prevenção de situações de risco e promoção da autonomia juvenil, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Ampliar a capacidade de atendimento diário, fortalecendo as ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

A proposta também atende às diretrizes da NOB-RH/SUAS, ao assegurar condições adequadas para a atuação das equipes de referência, favorecendo o trabalho social qualificado e garantindo o cumprimento dos parâmetros nacionais de oferta dos serviços.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano – Seção de Arquitetura e Engenharia. Os serviços objetos dessa contratação serão financiados com recursos oriundos do FIA (Fundo para Infância e Adolescência).

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000002/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 21 de fevereiro de 2025;
- III) Id do item no PCA: 207;
- IV) Classe/Grupo: 02 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- V) Código do Item: 2.1.383.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O Município de Porto Ferreira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, identifica a necessidade de adequação e ampliação do Centro da Juventude, equipamento público integrante da rede socioassistencial de Proteção Social Básica do SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atualmente, o prédio encontra-se sem uso e em más condições estruturais, o que impossibilita a oferta regular das atividades socioassistenciais. Essa situação gera a ociosidade de um espaço público estratégico, ao mesmo tempo em que limita o atendimento de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente na faixa etária de 17 a 19 anos, público prioritário do serviço.

O espaço físico existente apresenta restrições quanto à acessibilidade, segurança, funcionalidade e capacidade de atendimento, o que compromete a execução das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de capacitação profissional. Essa realidade dificulta a diversificação e expansão dos projetos voltados à prevenção de situações de risco, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção da autonomia juvenil, ações previstas na *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*.

Além disso, a infraestrutura atual não assegura plenamente as condições adequadas de trabalho para as equipes de referência, em desacordo com as diretrizes da NOB-RH/SUAS, que estabelecem parâmetros de qualidade para a oferta dos serviços socioassistenciais.

Diante desse contexto, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras é indispensável para:

- recuperar e modernizar o prédio atualmente ocioso;
- suprir as deficiências estruturais existentes;
- garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança e conforto;
- ampliar a capacidade de atendimento diário;
- e assegurar a continuidade e qualificação das ações desenvolvidas junto à juventude do município.

4-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

As obras devem ser realizadas de forma a garantir os requisitos de desempenho da edificação e seus componentes, desde as fundações, estrutura, vedações, instalações até a cobertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Por se tratar de obra de reforma, é necessário realizar uma avaliação detalhada das condições existentes para então intervir na edificação, identificando as patologias e falhas que serão corrigidas. Essa abordagem é importante porque justificará as escolhas de aplicação das técnicas de manutenção e reparo previstas em projeto.

Os materiais utilizados devem ter características que garantam seu desempenho não apenas no final dos acabamentos, mas principalmente durante a vida útil do próprio material empregado na edificação. É fundamental que sejam materiais duráveis, que não percam suas características físicas ou mecânicas em condições normais, sem eventos extraordinários.

Orienta-se que a escolha de materiais seja preferencialmente por aqueles que apresentam certificações ou preenchem requisitos de sustentabilidade. Além disso, o descarte dos materiais, bem como os resíduos produzidos, deve ser corretamente destinado.

Ao longo do processo da obra, é essencial que seja realizado um controle de qualidade rigoroso. Isso inclui monitorar a conformidade dos materiais utilizados, garantir a correta execução das etapas construtiva e fazer inspeções regulares para verificar a qualidade do trabalho realizado.

Todo o processo deve ser orientado conforme as normas destacadas a seguir:

- Norma Regulamentadora No. 18 (NR-18)
- NBR 13.245 de 05/2011 – Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície
- NBR 14.050 de 04/1998 – Sistemas de revestimentos de alto desempenho, à base de resinas epoxídicas e agregados minerais – Projeto, execução e avaliação do desempenho – Procedimento

Além dessas, devem ser observadas as normas que regem os procedimentos das demais intervenções a serem realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Valor estimado para contratação dos serviços é de R\$ 614.601,85 (Seiscentos e catorze mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo vinculada às planilhas estimativas unitárias SICRO 01/2025, SINAPI 03/2025 sem desoneração, CDHU 197 sem desoneração (FEV/25), FDE (JAN/25), EDIF sem desoneração (JAN/25) e cotações de mercado.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº 14.133/21 e decretos municipais regulamentadores; serviço com grande disponibilidade no mercado; serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e, potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

6.1 VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será conforme cronograma físico-financeiro, a ser elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, e juntado ao processo de contratação. A vigência do contrato será definida no termo de referência.

6.2 JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO

A solução proposta contempla a readequação das instalações existentes e a ampliação da infraestrutura do Centro da Juventude, visando à recuperação do prédio atualmente

ocioso e à adequação do equipamento público às demandas sociais e normativas vigentes.

A opção pela readequação do espaço físico existente, em detrimento da construção de um novo prédio, mostra-se mais viável técnica e economicamente, pois permite:

- Readequação das instalações elétricas e hidráulicas: a atualização dessas redes é necessária para garantir segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas, evitando riscos e interrupções no funcionamento do serviço.
- Acessibilidade nos sanitários e implantação de rampa de acessibilidade: medidas indispensáveis para assegurar o atendimento inclusivo, eliminando barreiras arquitetônicas e atendendo à legislação vigente (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004).
- Implantação de playground: a criação de espaço lúdico e recreativo externo contribui para a diversificação das atividades socioeducativas, fortalecendo a convivência comunitária e oferecendo oportunidades de lazer seguro e saudável.
- Nova infraestrutura externa: a adequação da área externa proporcionará melhores condições de uso e segurança para os jovens, além de qualificar o ambiente urbano ao redor do equipamento.
- Novo fechamento do lote: a substituição e modernização do fechamento perimetral garantirá maior segurança, preservação do patrimônio público e controle de acesso ao espaço.

Assim, a solução escolhida atende simultaneamente aos seguintes aspectos:

- Legais e normativos, ao observar as exigências de acessibilidade, segurança e qualidade dos serviços socioassistenciais;
- Sociais, ao ampliar a capacidade e a diversidade das atividades oferecidas à juventude em situação de vulnerabilidade;
- Econômicos, ao aproveitar e requalificar a estrutura já existente, otimizando o uso dos recursos públicos;
- Técnicos, ao incorporar melhorias estruturais e funcionais que prolongam a vida útil do equipamento público.

Portanto, a readequação e ampliação propostas configuram-se como a alternativa mais adequada para garantir a plena utilização do Centro da Juventude, assegurando a efetividade dos serviços ofertados à população.

6.3 PREVISÃO COM MANUTENÇÕES

A manutenção de edificações visa preservar ou recuperar as condições ambientais adequadas ao uso previsto para as edificações. A manutenção de edificações inclui



todos os serviços realizados para prevenir ou corrigir a perda de desempenho decorrente da deterioração dos seus componentes, ou de atualizações nas necessidades dos seus usuários. A manutenção de edificações não inclui serviços realizados para alterar o uso da edificação. De acordo com a NBR 5674-1999:

Os padrões de operação do sistema de manutenção devem ser definidos tendo em consideração:

- a) desempenho mínimo das edificações tolerável pelos seus usuários e proprietários, especialmente em aspectos prioritários relacionados com a higiene, segurança e saúde dos usuários;
- b) prazo aceitável entre a observação da falha e a conclusão do serviço de manutenção;
- c) preceitos legais, regulamentos e normas aplicáveis pela legislação vigente;
- d) periodicidade de inspeções;
- e) balanço entre os recursos disponíveis e os recursos necessários para a realização dos serviços de manutenção.

Na organização do sistema de manutenção deve ser prevista estrutura material, financeira e de recursos humanos, capaz de atender os diferentes tipos de manutenção necessários, tais como:

- a) manutenção rotineira, caracterizada por um fluxo constante de serviços simples e padronizados, para os quais somente são necessários equipamentos e pessoal permanentemente disponíveis nas edificações;
- b) manutenção planejada, caracterizada por serviços cuja realização é organizada antecipadamente, tendo por referência solicitações dos usuários, estimativas da durabilidade esperada dos componentes das edificações em uso ou relatórios de inspeções periódicas sobre o seu estado de deterioração;
- c) manutenção não planejada, caracterizada por serviços não previstos na manutenção planejada, incluindo a manutenção de emergência, caracterizada por serviços que exigem intervenção imediata para permitir a continuidade do uso das edificações ou evitar graves riscos ou prejuízos pessoais e patrimoniais aos seus usuários ou proprietários.

Manutenção preventiva é aquela realizada previamente para que se evite o aparecimento de problemas. É desenvolvida em intervalos predeterminados com objetivo de reduzir a probabilidade dos componentes não estarem com níveis mínimos de desempenho.

As ações de manutenção constituem a implementação de um plano de manutenção, através da elaboração de um conjunto de procedimentos previamente estabelecidos. A implementação de ações ou operações de manutenção pretendem diminuir o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

de degradação, minimizando os custos diferidos resultantes em face da utilização dos edifícios.

Todo plano deverá ser previsto previamente com a Secretaria utilizadora dos espaços a fim de mitigar a manutenção de emergência, implicando custos superiores a manutenção preventiva.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano – Seção de Arquitetura e Engenharia. As memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano – Seção de Arquitetura e Engenharia. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A contratação visa ter como resultado a melhoria das condições estéticas e funcionais das quadra que serão objeto de intervenção, de maneira que impacte positivamente na saúde e no senso de comunidade dos usuários. Todos os itens previstos na obra seguirão o princípio da economicidade, de maneira que haja equilíbrio entre o que o Município irá despender e o resultado pretendido.

12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.



13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão. - Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos; - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais insensíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano Seção de Arquitetura e Engenharia através da sua equipe técnica de elaboração de estudo técnico preliminar declara viável a contratação e execução das obras.

JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo técnico preliminar realizado que a contratação pleiteada e viável e necessária para suprir as demandas do Município de Porto Ferreira, devido a falta de equipamento e mão de obra para execução das mesmas com recursos do Município.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 - MATRIZ DE RISCO

As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo.

TIPOS DE RISCOS	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais.	Aumentos dos custos e do prazo de execução das obras.	Planejamento interno da empresa e contratação de seguranças.	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra, equipamentos, e insumos para cumprimento dos prazos de contratos.	Aumentos dos custos e do prazo de execução das obras.	Gerenciamento de pessoas eficiente e suficiente, manutenções preventivas dos equipamentos e controle de fornecimento de insumos.	Contratada
Variação excessiva dos custos dos insumos utilizados para execução da obra	Alteração dos preços de mercado em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado.	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais.	Reequilíbrio econômico financeiro, e aumento de contra partida por parte do Município.	Contratada
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior.	Impossibilidade de continuidade na execução da obra conforme previsto.	Reequilíbrio econômico financeiro, ou aditivos para realização de serviços complementares por parte do Município.	Contratada
Acidentes de Trabalho	Riscos acidentais, físicos, químicos e ergonômicos de trabalho durante a execução dos serviços.	Doenças ocupacionais, invalidez, morte.	Segurança no trabalho, uso de EPI e EPC, fiscalização do técnico de segurança	Contratada

16 – ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1- Memória de cálculo dos serviços

Anexo 2- Planilha orçamentária dos serviços

Anexo 3- Mapa de riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

17 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano – Seção de Arquitetura e Engenharia

Porto Ferreira, 8 de setembro de 2025

João Fernando Alves Rosa

Engenheiro Civil

Chefe de Seção de Engenharia e Arquitetura

CREA/SP 5071530259

2.5	RETIRADA MASTRO BANDEIRA				
2.5.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	Compr. (m)	Altura (m)	Profundidade (m)	
		2	2	0,25	
	TOTAL (M3)	1,00			
2.6	LIMPEZA				
2.6.1	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM	ITEM 2.1.4	ITEM 2.2.1	ITEM 2.2.2	ITEM2.3.1
		5	130M²*0,05M (profundidade)	130M²*0,1(profundidade)	4
		TOTAL (M3) = 5	TOTAL (M3) = 6,5	TOTAL (M3) = 13	TOTAL (M3) = 4
				TOTAL M² = 33,5² = 25 KM	TOTAL (M3) = 4
	TOTAL (M3 X KM)	897,5			TOTAL (M3) = 1
2.6.2	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	ITEM 2.1.4	ITEM 2.2.1	ITEM 2.2.2	ITEM2.3.1
		5	130M²*0,05M (profundidade)	130M²*0,1(profundidade)	4
		TOTAL (M3) = 5	TOTAL (M3) = 6,5	TOTAL (M3) = 13	TOTAL (M3) = 4
					TOTAL (M3) = 1
	TOTAL (M3)	33,5			
2.7	FECHAMENTO DE VEDAÇÃO				
2.7.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	Compr. (m)	Altura (m)		
		5	2		
	TOTAL (M3)	10			
2.7.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNIDA COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHARISCO ROLADO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	Compr. (m)	Altura (m)	Largura (m)	
		5	2,5	0,06	
	TOTAL (M3)	0,75			
2.7.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	Compr. (m)	Altura (m)	Largura (m)	
		5	2	0,05	
	TOTAL (M3)	0,5			
2.7.4	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Qte.			
		10			
	TOTAL (KG)	10			
2.8	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
2.8.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCX 25MPa, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	Qte.			
		13			
	TOTAL (M)	13			
2.8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 - PS	Qte.			
		13			
	TOTAL (M)	13			
2.8.3	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	Compr. (m)	Altura (m)		
		13	2,3		
	TOTAL (M2)	30			
3	ELETRICA				
3.1	INFRAESTRUTURA				
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	Compr. (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	
		200	0,7	0,5	
	TOTAL (M3)	70,00			
3.1.2	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS		Qte.		
			200,00		
	TOTAL (M)	200,00			
3.1.3	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	Compr. (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	
		200	0,7	0,5	
	TOTAL (M3)	70,00			
3.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO NEPR 90°C		Qte.		
			210,00		
	TOTAL (M)	210,00			
3.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO NEPR 90°C		Qte.		
			70,00		
	TOTAL (M)	70,00			
3.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL				
3.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		Qte.		
			1		
	TOTAL (UN)	1,00			
3.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A		Qte.		
			10,00		
	TOTAL (UN)	10,00			
3.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A		Qte.		
			1,00		
	TOTAL (UN)	1,00			
3.2.4	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS		Qte.		
			1,00		
	TOTAL (UN)	1,00			
3.2.5	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATE 80 KA		Qte.		
			1,00		
	TOTAL (UN)	1,00			
3.2.6	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO		Qte.		
			1,00		
	TOTAL (UN)	1,00			
3.2.7	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA		Qte.		
			1,00		
	TOTAL (UN)	1,00			

JANELAS							
6.2.1	JANELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO MAXIMO-AR, PINT. ANTICORROSIVA, COM BATEREIREQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	JANELA WC 1	JANELA WC 2				
		0,60m X 0,80m	0,60m X 0,80m				
		TOTAL (M2) = 0,48	TOTAL (M2) = 0,48				
TOTAL (M2)		0,96					
6.2.2	VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR DE 6 MM	JANELA WC 1	JANELA WC 1	JANELA RECEPÇÃO	JANELA COZINHA	JANELA SALA 1	Sobra técnica (m)
		0,60m X 0,80m	0,60m X 0,80m	2,00m x 1,00m	2,00m x 1,00m	2,00m x 1,00m	0,04
		TOTAL (M2) = 0,48	TOTAL (M2) = 0,48	TOTAL (M2) = 2,00	TOTAL (M2) = 2,00	TOTAL (M2) = 2,00	TOTAL (M)= 0,04
TOTAL (M2)		7,00					
6.2.3	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Qte					
		12					
		TOTAL (M) =12					
TOTAL (M)		12,00					
6.2.4	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATEREIREQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	JANELA RECEPÇÃO	JANELA COZINHA	JANELA SALA 1	Sobra técnica (m)		
		2,00m x 1,00m	2,00m x 1,00m	2,00m x 1,00m	1,00		
		TOTAL (M2) = 2,00	TOTAL (M2) = 2,00	TOTAL (M2) = 2,00	TOTAL (M2)= 1,00		
TOTAL (M2)		7,00					
6.2.5	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	Qte					
		10,00					
		TOTAL (KG)	10,00				
6.3 PORTÃO ACESSO							
6.3.1	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	MEDIDAS PORTÃO DE ACESSO		Sobra técnica (m)			
		2,60 x 3,00		0,2			
		TOTAL (M2) = 7,8		TOTAL (M2) = 0,2			
TOTAL (M2)		8,00					
6.3.2	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	Qte					
		50					
		TOTAL (KG) = 50					
TOTAL (KG)		60,00					
6.3.3	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TUCLO MACIÇO COMUM	DIMENSÕES					
		3,00m X 3,00m					
		TOTAL (M2) =9					
TOTAL (M2)		9,00					
6.3.4	CHAPISCO 1:4 COM AREIA GROSSA	DIMENSÕES					
		3,00m X 3,00m					
		TOTAL (M2) =9					
TOTAL (M2)		9,00					
6.3.5	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIESTER	DIMENSÕES					
		3,00m X 3,00m					
		TOTAL (M2) =9					
TOTAL (M2)		9,00					
6.3.6	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Qte					
		6					
		TOTAL (L) =6					
TOTAL (L)		6,00					
6.3.7	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRILICA	DIMENSÕES					
		3,00m X 3,00m					
		TOTAL (M2) =9					
TOTAL (M2)		9,00					
6.3.8	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	DIMENSÕES					
		3,00m X 3,00m					
		TOTAL (M2) =9					
TOTAL (M2)		9,00					
6.4 PORTÃO SOCIAL							
6.4.1	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA	MEDIDAS PORTÃO SOCIAL					
		1,50m X 2,00					
		TOTAL (M2) = 3					
TOTAL (M2)		3,00					
6.4.2	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	Qte					
		50					
		TOTAL (KG) = 50					
TOTAL (KG)		60,00					
6.4.3	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS	DISTÂNCIA PORTÃO SOCIAL X PONTO INTERFONE					
		10 + 40					
		TOTAL (M) =50					
TOTAL (M)		60,00					
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	DISTÂNCIA PORTÃO SOCIAL X PONTO INTERFONE					
		10 + 40					
		TOTAL (M) =50					
TOTAL (M)		60,00					
6.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	DISTÂNCIA PORTÃO SOCIAL X PONTO INTERFONE					
		2 vias X (10+ 40)					
		TOTAL (M) =100					
TOTAL (M)		100,00					
6.4.6	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PARA CAPACIDADE DE ATRAQUE DE 150 KGf	Qte					
		1					
		TOTAL (UN) =1					
TOTAL (UN)		1,00					
6.4.7	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	DIMENSÕES					
		50 X 0,4 x 0,5					
		TOTAL (M3) = 10					
TOTAL (M3)		10,00					
6.4.8	PORTEIRO ELETRÔNICO COM UM INTERFONE	Qte					
		1					
		TOTAL (CJ) = 1					
TOTAL (CJ)		1,00					
7 PISOS E REVESTIMENTOS							
7.1 PISO							
7.1.1	APICAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	MEDIDAS ÁREA EXTERNA (PISO SOBRE PISO)		Sobra técnica			
		2 x (2,81m X 15,00m)+ 2 x (6,50m X 2,80m)		9,3			
		TOTAL (M2) =120,7		TOTAL (M2) = 9,3			
TOTAL (M2)		130,00					
7.1.2	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	MEDIDAS ÁREA EXTERNA (PISO SOBRE PISO)		MEDIDAS ÁREA INTERNA			
		130		130			
		TOTAL (M2) =130		TOTAL (M2) = 130			
TOTAL (M2)		260,00					

7.2	REVESTIMENTOS BANHEIROS ACESSÍVEIS			
7.2.1	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	MEDIDAS REVESTIMENTO WC 1	MEDIDAS REVESTIMENTO WC 2	MEDIDAS PISO WC 1 + WC2
		2 x (1,5 X 2,70) + 2 X (2,15 X 2,70)	2 X (1,80*2,70) + 2 X (2,15 * 2,7)	3,16 M2 + 5,80 M2
		TOTAL (M2) =19,71	TOTAL (M2) = 21,33	TOTAL (M2) = 8,96
TOTAL (M2)		59,00		
7.3	REVESTIMENTOS COZINHA			
7.3.1	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	MEDIDAS PISO COZINHA	REVESTIMENTOS PAREDES COZINHA	Sobra Técnica
		2,81 X 3,00	2 X (2,81 X 2,70) + 2 X (3,00*2,70)	18,63
		TOTAL (M2) =8,43	TOTAL (M2) = 31,37	TOTAL (M2) = 18,63
TOTAL (M2)		59,00		
8	PINTURAS E ACABAMENTOS			
8.1	ALVENARIA			
8.1.1	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	MEDIDAS PAREDES EXTERNA	PAREDES INTERNAS	HALL + SALA 1
		2 X (6,5 * 2,8) + 2 X (8,9* 2,8)	2 X (6,1 * 2,7) + 2 X (2,97*2,7)	14,78
		TOTAL (M2) =86,24	TOTAL (M2) = 48,98	TOTAL (M2) = 14,78
TOTAL (M2)		190,00		
8.1.2	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Qte.		
		15		
		TOTAL (L) =15		
TOTAL (L)		15,00		
8.1.3	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	MEDIDAS PAREDES EXTERNA	PAREDES INTERNAS	HALL + SALA 1
		2 X (6,5 * 2,8) + 2 X (8,9* 2,8)	2 X (6,1 * 2,7) + 2 X (2,97*2,7)	14,78
		TOTAL (M2) =86,24	TOTAL (M2) = 48,98	TOTAL (M2) = 14,78
TOTAL (M2)		190,00		
9	LOUÇAS - BANCADAS E METAIS			
9.1	SANITÁRIOS PCD'S			
9.1.1	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC 1	WC 2	
		2	2	
		TOTAL (UN) =2	TOTAL (UN) =2	
TOTAL (UN)		4,00		
9.1.2	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.4	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2"	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.5	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	WC 1	WC 2	
		2	2	
		TOTAL (UN) =2	TOTAL (UN) =2	
TOTAL (UN)		4,00		
9.1.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.7	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	WC 1	WC 2	
		2	2	
		TOTAL (UN) =2	TOTAL (UN) =2	
TOTAL (UN)		4,00		
9.1.8	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	WC 1	WC 2	
		1,00 X 1,00	1,00 X 1,00	
		TOTAL (M2) =1	TOTAL (M2) =1	
TOTAL (M2)		2,00		
9.1.9	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.10	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.11	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.12	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.13	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"x2"	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.1.14	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"x30/40CM	WC 1	WC 2	
		1	1	
		TOTAL (UN) =1	TOTAL (UN) =1	
TOTAL (UN)		2,00		
9.2	COZINHA			
9.2.1	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MALA POLIDO - ESPESURA 2CM	MEDIDA BANCADA COZINHA		
		2,00 X 1,00		
		TOTAL (M2) =2		
TOTAL (M2)		2,00		
9.2.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qte.		
		1		
		TOTAL (UN) =1		
TOTAL (UN)		1,00		
9.2.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	Qte.		
		1		
		TOTAL (UN) =1		
TOTAL (UN)		1,00		
9.2.4	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"x2"	Qte.		
		1		
		TOTAL (UN) =1		
TOTAL (UN)		1,00		
9.2.5	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"x30/40CM	Qte.		
		1		
		TOTAL (UN) =1		
TOTAL (UN)		1,00		

9.2.6	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	Qte.	1	TOTAL (UN) =1
9.3	LAVANDERIA	1,00		
9.3.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Qte.	1	TOTAL (UN) =1
	TOTAL (UN)	1,00		
10	COBERTURA			
10.1	MANUTENÇÃO TELHADO			
10.1.1	RETRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	DIMENSAO VÃO TELHADO	6,00 X 5,00	TOTAL (M2) =30
	TOTAL (M2)	30,00		
10.1.2	TELHA DE BARRO TPO ROMANA	DIMENSAO VÃO TELHADO	6,00 X 5,00	TOTAL (M2) =30
	TOTAL (M2)	30,00		
10.1.3	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	DIMENSAO VÃO TELHADO	4,00 X 5,00	TOTAL (M2) =20
	TOTAL (M2)	20,00		
10.1.4	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABELO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	DIMENSAO VÃO TELHADO	4,00 X 5,00	TOTAL (M2) =20
	TOTAL (M2)	20,00		
11	PROTEÇÃO INCÊNDIO			
11.1	EXTINTORES	Qte.	2	
11.1.1	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	Qte.	2	
	TOTAL (UN)	2,00		
11.1.2	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 4 KG	Qte.	1	
	TOTAL (UN)	1,00		
11.1.3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	Qte.	3	
	TOTAL (UN)	3,00		
11.1.4	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	Qte.	3	
	TOTAL (UN)	3,00		
11.1.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME	Qte.	2	
	TOTAL (UN)	2,00		
11.1.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Qte.	2	
	TOTAL (UN)	2,00		
12	MURO DE FECHAMENTO			
12.1	FECHAMENTO DE LOTE	MEDIDAS LINEAR FECHAMENTO DO LOTE	ALTURA LINEAR FECHAMENTO DO LOTE	
12.1.1	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" MONTANTES METÁLICOS E ARAME FARPADO, ATÉ 4,00 M DE ALTURA	23x70-18	2,61	
	TOTAL (M)	111	2,61	
	TOTAL (M2)	290,00	111* 2,61 = 290	
12.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	PROFUNDIDADE BROCAIS	Compr. (m)	Largura (m)
	TOTAL (M3)	30,00	0,6 m	quantidade de brocas
12.1.3	RETRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO	Qte.	30	
	TOTAL (UN)	30,00		
12.1.4	MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=0,50M (REVESTIDO)	Qte.	Sobra Técnica	
	TOTAL (M)	116,00	5	
13	PLAYGROUND			
13.1	BRINQUEDOS	AREA PLAY GROUND	AREA PERGOLADO	AREA CORTE BLOQUETES
13.1.1	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	A= 3,14 * 7,40² => A= 172m2	5,90 X 5,85	4,50 X 9,70
	TOTAL (M3)	111,00	TOTAL (M2) = 34,52	0,44
			TOTAL (M2) = 43,65	0,93
			PORTANTO = ((172+34,52+43,65) * 0,44) = 110,07 +0,93 => 111	TOTAL (M3) = 0,93
13.1.2	AREA FNA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	A= 3,14 * 7,40² => A= 172m2	0,4	Sobra Técnica
	TOTAL (M3)	70,00	TOTAL (M) = 0,4	1,2
			PORTANTO = 172*0,4 = 68,8 +1,2 => 70	TOTAL (M3) = 1,2
13.1.3	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM	VOLUME CORTE E ATERRO	DISTÂNCIA	Sobra Técnica
	TOTAL (M3 X KM)	600,00	5,4 KM	0,6
			((111 * 5,4) + 0,6= 600	
13.1.4	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	Qte.	1	
	TOTAL (UN)	1,00		
13.1.5	BRINQUEDO TPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADERANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	Qte.	1	
	TOTAL (UN)	1,00		
13.1.6	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	Qte.	1	
	TOTAL (UN)	1,00		
13.1.7	IC-02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	Qte.	3	
	TOTAL (CJ)	3,00	TOTAL (CJ) = 3	

13.1.8	IC 04 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=50CM	Compr. (m)	Qte.	
		1,5	4	
		TOTAL (M) = 1,5 *4 = 6,00		
	TOTAL (M)	6,00		
13.1.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	Compr. (m)	Largura (m)	PROFUNDIDADE DE CORTE
		5	2	0,5
		TOTAL (M3) = 5,00 * 2,00 * 0,5 = 5,00		
	TOTAL (M3)	5,00		
13.1.10	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	ÁREA PERGOLADO	Sobra técnica	
		5,90 X 5,85	0,48	
		TOTAL (M2) = 34,52	TOTAL (M2) = 0,48	
		TOTAL (M2) = 34,52+0,48 = 35,00		
	TOTAL (M2)	35,00		
13.1.11	VERNIZ A BASE DE POLIURETANO TIPO "MARITIMO", ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA	ÁREA PERGOLADO	Sobra técnica	
		5,90 X 5,85	0,48	
		TOTAL (M2) = 34,52	TOTAL (M2) = 0,48	
		TOTAL (M2) = 34,52+0,48 = 35,00		
	TOTAL (M2)	35,00		
13.1.12	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPAS BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS	Qte.		
		1		
		TOTAL (UN) = 1		
	TOTAL (UN)	1,00		
13.1.13	RD 04 - AMARELINHA DEMARCAÇÃO DE PISO	Qte.		
		1		
		TOTAL (UN) = 1		
	TOTAL (UN)	1,00		
13.2	ESCALADA	ÁREA TALUDE	PROFUNDIDADE DE CORTE	Sobra técnica
13.2.1	RETALUDAMENTO DE 1 E 2 CATEGORIA	(70 * 2) + (17 * 2)	0,14	0,64
		TOTAL (M2) = 174	TOTAL (M) = 0,14	TOTAL (M3) = 0,64
	TOTAL (M3)	25,00	PORTANTO = (174 * 0,14) + 0,64 = 25	
13.2.2	EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO - CONSUMO DE CIMENTO 350 KG/M³	ÁREA ESCALADA		
		10 * 3 *0,1,		
		TOTAL (M3) = 3		
	TOTAL (M3)	3,00		
13.2.3	KIT 20 AGARRAS ESCALADA ARENITO ALVENARIA/CONCRETO	Qte.		
		3		
		TOTAL (UN) = 3		
	TOTAL (UN)	3,00		
13.2.4	RV 12 - PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESURA 5,0 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,50M CONFORME NBR 16071	ÁREA PISO EMBORRACHADO		
		2,00 X 11,00		
		TOTAL (M2) = 22,00		
	TOTAL (M2)	22,00		
13.3	PASSAGENS E ACERTO DE TALUDE	ÁREA PLANTIO DE GRAMA		
13.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	20,00 * 25,00		
		TOTAL (M2) = 500		
	TOTAL (M2)	500,00		
13.3.2	LÁGRIMA DE CRISTO (CLERODENDRON THOMSONAE)	Qte.		
		10		
		TOTAL (UN) = 10		
	TOTAL (UN)	10,00		
13.3.3	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA)	Qte.		
		10		
		TOTAL (UN) = 10		
	TOTAL (UN)	10,00		
13.3.4	AZALEA (RHODODENDRON INDICUM)	Qte.		
		15		
		TOTAL (UN) = 15		
	TOTAL (UN)	15,00		
13.3.5	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	TELA PARA PERGOLADO		
		7,00 X 5,00		
		TOTAL (M2) = 35,00		
	TOTAL (M2)	35,00		
13.4	BLOCOS E C	ÁREA BLOQUETES		
13.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	6,00 X 5,00		
		TOTAL (M2) = 30,00		
	TOTAL (M2)	30,00		
13.4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Qte.		
		25		
		TOTAL (M) = 25		
	TOTAL (M)	25,00		
14	CALÇADA			
14.1	CALÇADA DO ENTORNO	ÁREA CALÇADA ENTORNO	Sobra técnica	
14.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	(70,00 * 3,00) + (23,00 * 3,91)	0,07	
		TOTAL (M2) = 299,93	TOTAL (M2) = 0,07	
	TOTAL (M2)	300,00		
14.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	ÁREA CALÇADA ENTORNO	Sobra técnica	
		(70,00 * 3,00) + (23,00 * 3,91)	0,07	
		TOTAL (M2) = 299,93	TOTAL (M2) = 0,07	
	TOTAL (M2)	300,00		
15	ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA			
15.1	REMOÇÃO DE ENTULHO	Qte.	KM	
15.1.1	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM	55	25	
		TOTAL (M3) = 55,00	TOTAL (KM) = 25	
		PORTANTO = 55,00 * 25		
	TOTAL (M3 X KM)	1375,00		

15.1.2	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DEPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	Qte.
		55
		TOTAL (M3) = 55,00
		TOTAL (M3)
15.2 REMOÇÃO DE ENTULHO		55,00
15.2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Qte.
		180
		TOTAL (M2) = 180,00
		TOTAL (M2)
		180,00
15.2.2	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA + MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	Qte.
		16
		TOTAL (M3) = 16,00
		TOTAL (M3)
		16,00

ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA
PREITO MUNICIPAL
PORTO FERREIRA - SP

JOÃO FERNANDO ALVES ROSA
ENG. CIVIL
CREA-SP : 50715302/9



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE
Endereço:	R. JOSÉ OLIVIERI , S/N
Local e Data da Elaboração:	Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025
Fonte:	DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF : JAN/25), EDIF (DATA REF:JAN/25)
BDI:	BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%

ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 57.847,16
1.1			CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 13.029,06
1.1.1	CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	4,50	R\$ 892,59	23,64%	R\$ 1.103,60	R\$ 4.966,20
1.1.2	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	3,00	R\$ 952,59	23,64%	R\$ 1.177,78	R\$ 3.533,34
1.1.3	CDHU	02.01.180	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00	R\$ 1.221,16	23,64%	R\$ 1.509,84	R\$ 4.529,52
1.2			LIGAÇÕES ÁGUA E ENERGIA						R\$ 6.665,92
1.2.1	EDIF	09-060-001	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 233,80	23,64%	R\$ 289,07	R\$ 289,07
1.2.2	EDIF	09-001-053	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00	R\$ 4.277,53	23,64%	R\$ 5.288,74	R\$ 5.288,74
1.2.3	EDIF	10-001-001	HD.01 - CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	1,00	R\$ 324,58	23,64%	R\$ 401,31	R\$ 401,31
1.2.4	EDIF	10-001-019	HV.09 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	R\$ 555,48	23,64%	R\$ 686,80	R\$ 686,80
1.3			EQUIPE COMPLEMENTAR						R\$ 5.485,68
1.3.1	SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 33,70	23,64%	R\$ 41,67	R\$ 1.000,08
1.3.2	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 34,50	23,64%	R\$ 42,66	R\$ 1.023,84
1.3.3	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 38,26	23,64%	R\$ 47,30	R\$ 1.135,20
1.3.4	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 44,32	23,64%	R\$ 54,80	R\$ 1.315,20
1.3.5	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 34,08	23,64%	R\$ 42,14	R\$ 1.011,36
1.4			PREPARO DE TERRENO						R\$ 32.666,50
1.4.1	CDHU	02.09.040	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM	M2	1164,00	R\$ 5,37	23,64%	R\$ 6,64	R\$ 7.728,96
1.4.2	CDHU	05.08.140	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20° KM	M3XKM	5820,00	R\$ 2,76	23,64%	R\$ 3,41	R\$ 19.846,20
1.4.3	CDHU	05.08.220	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M3	232,80	R\$ 17,69	23,64%	R\$ 21,87	R\$ 5.091,34



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto		AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE							
Endereço:		R. JOSÉ OLIVIERI, S/N							
Local e Data da Elaboração:		Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025							
Fonte:		DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF: JAN/25), EDIF (DATA REF: JAN/25)							
BDI:		BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%							
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
2			DEMOLIR / CONSTRUIR						R\$ 56.750,71
2.1			ABERTURA DE VÃOS						R\$ 1.279,52
2.1.1	CDHU	04.09.040	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	5,00	R\$ 27,74	23,64%	R\$ 34,30	R\$ 171,50
2.1.2	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	10,00	R\$ 11,40	23,64%	R\$ 14,09	R\$ 140,90
2.1.3	CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	24,80	R\$ 14,26	23,64%	R\$ 17,63	R\$ 437,22
2.1.4	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	5,00	R\$ 85,72	23,64%	R\$ 105,98	R\$ 529,90
2.2			RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS						R\$ 7.209,80
2.2.1	CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	130,00	R\$ 12,86	23,64%	R\$ 15,90	R\$ 2.067,00
2.2.2	CDHU	03.01.240	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	130,00	R\$ 32,00	23,64%	R\$ 39,56	R\$ 5.142,80
2.3			ABERTURA PRUMADAS ELÉTRICAS						R\$ 423,92
2.3.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	4,00	R\$ 85,72	23,64%	R\$ 105,98	R\$ 423,92
2.4			ABERTURA PRUMADAS ÁGUA FRIA						R\$ 423,92
2.4.1	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	4,00	R\$ 85,72	23,64%	R\$ 105,98	R\$ 423,92
2.5			RETIRADA MASTRO BANDEIRA						R\$ 723,89
2.5.1	CDHU	03.01.200	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M3	1,00	R\$ 585,48	23,64%	R\$ 723,89	R\$ 723,89
2.6			LIMPEZA						R\$ 3.588,52
2.6.1	CDHU	05.08.140	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20" KM	M3XKM	837,50	R\$ 2,76	23,64%	R\$ 3,41	R\$ 2.855,88
2.6.2	CDHU	05.08.220	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M3	33,50	R\$ 17,69	23,64%	R\$ 21,87	R\$ 732,65
2.7			FECHAMENTO DE VÃOS						R\$ 4.610,66
2.7.1	CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	10,00	R\$ 84,06	23,64%	R\$ 103,93	R\$ 1.039,30
2.7.2	SINAPI	87380	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,75	R\$ 3.306,44	23,64%	R\$ 4.088,08	R\$ 3.066,06
2.7.3	SINAPI	87368	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,50	R\$ 687,96	23,64%	R\$ 850,59	R\$ 425,30
2.7.4	SINAPI	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	10,00	R\$ 6,47	23,64%	R\$ 8,00	R\$ 80,00



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE									
Endereço: R. JOSÉ OLIVIERI, S/N									
Local e Data da Elaboração: Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025									
Fonte: DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF: JAN/25), EDIF (DATA REF: JAN/25)									
BDI: BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%									
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
2.8			RAMPA ACESSIBILIDADE						R\$ 38.490,48
2.8.1	SINAPI	105001	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	M	13,00	R\$ 1.594,78	23,64%	R\$ 1.971,79	R\$ 25.633,27
2.8.2	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	13,00	R\$ 686,08	23,64%	R\$ 848,27	R\$ 11.027,51
2.8.3	CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	30,00	R\$ 49,33	23,64%	R\$ 60,99	R\$ 1.829,70
3			ELÉTRICA						R\$ 45.862,44
3.1			INFRAESTRUTURA						R\$ 13.172,60
3.1.1	CDHU	07.02.020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	70,00	R\$ 11,13	23,64%	R\$ 13,76	R\$ 963,20
3.1.2	CDHU	38.13.020	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	200,00	R\$ 11,44	23,64%	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
3.1.3	CDHU	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	70,00	R\$ 9,21	23,64%	R\$ 11,39	R\$ 797,30
3.1.4	CDHU	39.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	210,00	R\$ 26,91	23,64%	R\$ 33,27	R\$ 6.986,70
3.1.5	CDHU	39.21.060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	70,00	R\$ 18,46	23,64%	R\$ 22,82	R\$ 1.597,40
3.2			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL						R\$ 2.486,28
3.2.1	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 592,52	23,64%	R\$ 732,59	R\$ 732,59
3.2.2	CDHU	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	R\$ 33,90	23,64%	R\$ 41,91	R\$ 419,10
3.2.3	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	1,00	R\$ 219,36	23,64%	R\$ 271,22	R\$ 271,22
3.2.4	CDHU	37.17.070	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	1,00	R\$ 257,56	23,64%	R\$ 318,45	R\$ 318,45
3.2.5	CDHU	37.24.032	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	UN	1,00	R\$ 138,39	23,64%	R\$ 171,11	R\$ 171,11
3.2.6	EDIF	09-006-099	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	1,00	R\$ 432,93	23,64%	R\$ 535,27	R\$ 535,27
3.2.7	CDHU	37.20.080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	1,00	R\$ 31,17	23,64%	R\$ 38,54	R\$ 38,54



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto		AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE							
Endereço:		R. JOSÉ OLIVIERI, S/N							
Local e Data da Elaboração:		Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025							
Fonte:		DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF: JAN/25), EDIF (DATA REF: JAN/25)							
BDI:		BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%							
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
3.3			ILUMINAÇÃO						R\$ 17.927,59
3.3.1	CDHU	38.01.040	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	85,00	R\$ 33,03	23,64%	R\$ 40,84	R\$ 3.471,40
3.3.2	CDHU	39.21.020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	371,13	R\$ 3,55	23,64%	R\$ 4,39	R\$ 1.629,26
3.3.3	EDIF	09-007-001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	10,00	R\$ 167,10	23,64%	R\$ 206,60	R\$ 2.066,00
3.3.4	CDHU	41.14.390	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES 32 W/36 W	UN	15,00	R\$ 144,14	23,64%	R\$ 178,21	R\$ 2.673,15
3.3.5	SINAPI	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	R\$ 161,32	23,64%	R\$ 199,46	R\$ 797,84
3.3.6	CDHU	41.12.210	PROJETOR LED MODULAR, FLUXO LUMINOSO DE 26294 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 125 L/W - 150 W/200 W	UN	6,00	R\$ 982,68	23,64%	R\$ 1.214,99	R\$ 7.289,94
3.4			BOTOEIRA EMERGÊNCIA						R\$ 698,86
3.4.1	CDHU	30.06.061	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	CJ	2,00	R\$ 282,62	23,64%	R\$ 349,43	R\$ 698,86
3.5			TOMADAS						R\$ 7.407,50
3.5.1	EDIF	09-007-060	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	30,00	R\$ 158,28	23,64%	R\$ 195,70	R\$ 5.871,00
3.5.2	CDHU	39.21.020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	350,00	R\$ 3,55	23,64%	R\$ 4,39	R\$ 1.536,50
3.6			ATERRAMENTO						R\$ 1.893,59
3.6.1	EDIF	09-006-092	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	30,00	R\$ 23,34	23,64%	R\$ 28,86	R\$ 865,80
3.6.2	EDIF	09-011-015	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPensa EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	1,00	R\$ 104,74	23,64%	R\$ 129,50	R\$ 129,50
3.6.3	CDHU	42.05.200	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M	UN	1,00	R\$ 204,34	23,64%	R\$ 252,65	R\$ 252,65
3.6.4	CDHU	42.05.300	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO CILÍNDRICA, AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 49,02	23,64%	R\$ 60,61	R\$ 60,61
3.6.5	CDHU	42.20.090	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X, BITOLA DO CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	UN	2,00	R\$ 46,40	23,64%	R\$ 57,37	R\$ 114,74
3.6.6	CDHU	42.05.380	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN	1,00	R\$ 380,37	23,64%	R\$ 470,29	R\$ 470,29



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto: AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE									
Endereço: R. JOSÉ OLIVIERI , S/N									
Local e Data da Elaboração: Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025									
Fonte: DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF: JAN/25), EDIF (DATA REF: JAN/25)									
BDI: BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%									
ITEM	FORTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
3.7			LOGICA						R\$ 2.276,02
3.7.1	SINAPI	39596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	1,00	R\$ 907,55	23,64%	R\$ 1.122,09	R\$ 1.122,09
3.7.2	EDIF	09-090-017	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	R\$ 455,30	23,64%	R\$ 562,93	R\$ 562,93
3.7.3	EDIF	09-090-038	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	100,00	R\$ 4,78	23,64%	R\$ 5,91	R\$ 591,00
4			ESGOTO						R\$ 4.243,28
4.1			BANHEIROS						R\$ 4.243,28
4.1.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	R\$ 48,79	23,64%	R\$ 60,32	R\$ 1.809,60
4.1.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	R\$ 28,39	23,64%	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
4.1.3	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 24,15	23,64%	R\$ 29,86	R\$ 59,72
4.1.4	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 12,88	23,64%	R\$ 15,92	R\$ 95,52
4.1.5	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 13,13	23,64%	R\$ 16,23	R\$ 97,38
4.1.6	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 31,85	23,64%	R\$ 39,38	R\$ 236,28
4.1.7	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 30,95	23,64%	R\$ 38,27	R\$ 229,62
4.1.8	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 56,58	23,64%	R\$ 69,96	R\$ 419,76
4.1.9	SINAPI	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	R\$ 20,15	23,64%	R\$ 24,91	R\$ 149,46
4.1.10	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 12,53	23,64%	R\$ 15,49	R\$ 92,94



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE									
Endereço: R. JOSÉ OLIVIERI, S/N									
Local e Data da Elaboração: Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025									
Fonte: DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF : JAN/25), EDIF (DATA REF:JAN/25)									
BDI: BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%									
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
5			ÁGUA FRIA						R\$ 10.478,22
5.1			RAMAIS E PRUMADAS						R\$ 10.478,22
5.1.1	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	100,00	R\$ 5,93	23,64%	R\$ 7,33	R\$ 733,00
5.1.2	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,00	R\$ 31,95	23,64%	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
5.1.3	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	100,00	R\$ 19,30	23,64%	R\$ 23,86	R\$ 2.386,00
5.1.4	FDE	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	6,00	R\$ 162,40	23,64%	R\$ 200,79	R\$ 1.204,74
5.1.5	FDE	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	4,00	R\$ 128,59	23,64%	R\$ 158,99	R\$ 635,96
5.1.6	EDIF	10-013-078	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN	1,00	R\$ 206,58	23,64%	R\$ 255,42	R\$ 255,42
5.1.7	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 883,32	23,64%	R\$ 1.092,14	R\$ 1.092,14
5.1.8	SINAPI	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	R\$ 28,53	23,64%	R\$ 35,27	R\$ 1.058,10
5.1.9	SINAPI	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	R\$ 13,25	23,64%	R\$ 16,38	R\$ 491,40
5.1.10	FDE	08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	1,00	R\$ 842,33	23,64%	R\$ 1.041,46	R\$ 1.041,46
6			ESQUADRIAS						R\$ 41.502,61
6.1			PORTAS						R\$ 9.043,30
6.1.1	SINAPI	100686	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 1.202,13	23,64%	R\$ 1.486,31	R\$ 4.458,93
6.1.2	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,10	R\$ 737,57	23,64%	R\$ 911,93	R\$ 1.915,05
6.1.3	cdhu	23.13.064	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, RESISTENTE A UMIDADE "PIM RU", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE, TIPO ACESSÍVEL, PADRÃO DIMENSIONAL PESADO, COM SISTEMA DESLIZANTE E FERRAGENS, COMPLETO - 100 X 210 CM	UN	2,00	R\$ 902,18	23,64%	R\$ 1.115,46	R\$ 2.230,92
6.1.4	cdhu	33.05.330	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	10,00	R\$ 31,05	23,64%	R\$ 38,39	R\$ 383,90
6.1.5	cdhu	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	10,00	R\$ 4,41	23,64%	R\$ 5,45	R\$ 54,50



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE									
Endereço: R. JOSÉ OLIVIERI, S/N									
Local e Data da Elaboração: Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025									
Fonte: DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF: JAN/25), EDIF (DATA REF: JAN/25)									
BDI: BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%									
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
6.2			JANELAS						R\$ 10.404,28
6.2.1	SINAPI	105813	JANELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO MAXIMO-AR, PINT. ANTICORROSIVA, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,96	R\$ 1.109,64	23,64%	R\$ 1.371,96	R\$ 1.317,08
6.2.2	cdhu	26.01.168	VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR DE 6 MM	M2	7,00	R\$ 253,64	23,64%	R\$ 313,60	R\$ 2.195,20
6.2.3	SINAPI	94588	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	12,00	R\$ 86,27	23,64%	R\$ 106,66	R\$ 1.279,92
6.2.4	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	7,00	R\$ 642,14	23,64%	R\$ 793,94	R\$ 5.557,58
6.2.5	cdhu	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	10,00	R\$ 4,41	23,64%	R\$ 5,45	R\$ 54,50
6.3			PORTÃO ACESSO						R\$ 13.030,36
6.3.1	cdhu	24.02.270	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	8,00	R\$ 894,86	23,64%	R\$ 1.106,40	R\$ 8.851,20
6.3.2	cdhu	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	50,00	R\$ 4,41	23,64%	R\$ 5,45	R\$ 272,50
6.3.3	cdhu	14.02.040	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1 TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	9,00	R\$ 256,65	23,64%	R\$ 317,32	R\$ 2.855,88
6.3.4	cdhu	17.02.030	CHAPISCO 1:4 COM AREIA GROSSA	M2	9,00	R\$ 6,81	23,64%	R\$ 8,42	R\$ 75,78
6.3.5	cdhu	17.02.140	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER	M2	9,00	R\$ 30,10	23,64%	R\$ 37,22	R\$ 334,98
6.3.6	SINAPI	38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	6,00	R\$ 21,59	23,64%	R\$ 26,69	R\$ 160,14
6.3.7	cdhu	33.02.080	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	9,00	R\$ 19,02	23,64%	R\$ 23,52	R\$ 211,68
6.3.8	EDIF	15-080-005	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	9,00	R\$ 24,10	23,64%	R\$ 29,80	R\$ 268,20



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto		AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE							
Endereço:		R. JOSÉ OLIVIERI , S/N							
Local e Data da Elaboração:		Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025							
Fonte:		DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF : JAN/25), EDIF (DATA REF:JAN/25)							
BDI:		BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%							
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
6.4			PORTÃO SOCIAL						R\$ 9.024,67
6.4.1	cdhu	34.05.290	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	3,00	R\$ 1.613,72	23,64%	R\$ 1.995,20	R\$ 5.985,60
6.4.2	cdhu	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	50,00	R\$ 4,41	23,64%	R\$ 5,45	R\$ 272,50
6.4.3	cdhu	38.13.010	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS	M	50,00	R\$ 7,03	23,64%	R\$ 8,69	R\$ 434,50
6.4.4	cdhu	39.21.201	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	50,00	R\$ 7,60	23,64%	R\$ 9,40	R\$ 470,00
6.4.5	cdhu	39.21.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	100,00	R\$ 2,83	23,64%	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6.4.6	cdhu	28.01.146	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PARA CAPACIDADE DE ATRAQUE DE 150 KGF	UN	1,00	R\$ 402,61	23,64%	R\$ 497,79	R\$ 497,79
6.4.7	cdhu	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	10,00	R\$ 56,78	23,64%	R\$ 70,20	R\$ 702,00
6.4.8	cdhu	66.02.130	PORTEIRO ELETRÔNICO COM UM INTERFONE	CJ	1,00	R\$ 252,57	23,64%	R\$ 312,28	R\$ 312,28
7			PISOS E REVESTIMENTOS						R\$ 71.652,20
7.1			PISO						R\$ 46.311,20
7.1.1	cdhu	03.03.020	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	M2	130,00	R\$ 3,41	23,64%	R\$ 4,22	R\$ 548,60
7.1.2	cdhu	18.08.032	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	260,00	R\$ 142,36	23,64%	R\$ 176,01	R\$ 45.762,60
7.2			REVESTIMENTO BANHEIROS ACESSÍVEIS						R\$ 12.670,50
7.2.1	cdhu	18.08.062	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	50,00	R\$ 204,96	23,64%	R\$ 253,41	R\$ 12.670,50
7.3			REVESTIMENTO COZINHA						R\$ 12.670,50
7.3.1	cdhu	18.08.062	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO POLIDO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM TRÁFEGO MÉDIO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M2	50,00	R\$ 204,96	23,64%	R\$ 253,41	R\$ 12.670,50
8			PINTURA E ACABAMENTOS						R\$ 6.221,70
8.1			ALVENARIA						R\$ 6.221,70
8.1.1	EDIF	15-050-003	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	150,00	R\$ 7,38	23,64%	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00
8.1.2	SINAPI	38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	15,00	R\$ 20,69	23,64%	R\$ 25,58	R\$ 383,70
8.1.3	EDIF	15-080-005	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	150,00	R\$ 24,10	23,64%	R\$ 29,80	R\$ 4.470,00



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto		AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE							
Endereço:		R. JOSÉ OLIVIERI , S/N							
Local e Data da Elaboração:		Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025							
Fonte:		DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF : JAN/25), EDIF (DATA REF:JAN/25)							
BDI:		BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%							
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
9			LOUÇAS ,BANCADAS E METAIS						R\$ 18.954,16
9.1			SANITÁRIOS PCD'S						R\$ 15.255,92
9.1.1	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 328,95	23,64%	R\$ 406,71	R\$ 1.626,84
9.1.2	EDIF	10-013-005	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	R\$ 1.122,53	23,64%	R\$ 1.387,90	R\$ 2.775,80
9.1.3	EDIF	10-013-014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	R\$ 1.172,83	23,64%	R\$ 1.450,09	R\$ 2.900,18
9.1.4	CDHU	44.03.720	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	2,00	R\$ 765,60	23,64%	R\$ 946,59	R\$ 1.893,18
9.1.5	SINAPI	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	R\$ 203,45	23,64%	R\$ 251,55	R\$ 1.006,20
9.1.6	SINAPI	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	R\$ 190,81	23,64%	R\$ 235,92	R\$ 471,84
9.1.7	CDHU	30.01.061	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	4,00	R\$ 179,67	23,64%	R\$ 222,14	R\$ 888,56
9.1.8	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,00	R\$ 516,00	23,64%	R\$ 637,98	R\$ 1.275,96
9.1.9	EDIF	10-014-091	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	2,00	R\$ 74,11	23,64%	R\$ 91,63	R\$ 183,26
9.1.10	EDIF	10-014-097	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	2,00	R\$ 80,78	23,64%	R\$ 99,88	R\$ 199,76
9.1.11	EDIF	10-014-066	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	2,00	R\$ 259,20	23,64%	R\$ 320,47	R\$ 640,94
9.1.12	SINAPI	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	2,00	R\$ 376,83	23,64%	R\$ 465,91	R\$ 931,82
9.1.13	EDIF	10-080-074	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN	2,00	R\$ 150,29	23,64%	R\$ 185,82	R\$ 371,64
9.1.14	EDIF	10-080-081	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN	2,00	R\$ 36,37	23,64%	R\$ 44,97	R\$ 89,94



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE
Endereço:	R. JOSÉ OLIVIERI , S/N
Local e Data da Elaboração:	Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025
Fonte:	DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF: JAN/25), EDIF (DATA REF:JAN/25)
BDI:	BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%

ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
9.2			COZINHA						R\$ 2.561,28
9.2.1	EDIF	10-014-076	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	2,00	R\$ 677,78	23,64%	R\$ 838,01	R\$ 1.676,02
9.2.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 155,36	23,64%	R\$ 192,09	R\$ 192,09
9.2.3	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 295,30	23,64%	R\$ 365,11	R\$ 365,11
9.2.4	EDIF	10-080-074	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN	1,00	R\$ 150,29	23,64%	R\$ 185,82	R\$ 185,82
9.2.5	EDIF	10-080-081	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN	1,00	R\$ 36,37	23,64%	R\$ 44,97	R\$ 44,97
9.2.6	EDIF	10-080-093	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	1,00	R\$ 78,67	23,64%	R\$ 97,27	R\$ 97,27
9.3			LAVANDERIA						R\$ 1.136,96
9.3.1	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 919,57	23,64%	R\$ 1.136,96	R\$ 1.136,96
10			COBERTURA						R\$ 4.363,40
10.1			MANUTENÇÃO TELHADO						R\$ 4.363,40
10.1.1	CDHU	04.03.020	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	30,00	R\$ 17,14	23,64%	R\$ 21,19	R\$ 635,70
10.1.2	CDHU	16.02.030	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	30,00	R\$ 69,52	23,64%	R\$ 85,95	R\$ 2.578,50
10.1.3	SINAPI	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,00	R\$ 24,57	23,64%	R\$ 30,38	R\$ 607,60
10.1.4	SINAPI	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,00	R\$ 21,90	23,64%	R\$ 27,08	R\$ 541,60
11			PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						R\$ 1.828,81
11.1			EXTINTORES						R\$ 1.828,81
11.1.1	CDHU	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 225,18	23,64%	R\$ 278,41	R\$ 556,82
11.1.2	CDHU	50.10.058	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	R\$ 207,38	23,64%	R\$ 256,40	R\$ 256,40
11.1.3	CDHU	50.10.210	SUPORTE PARA EXTINTOR DE PISO EM FIBRA DE VIDRO	UN	3,00	R\$ 221,31	23,64%	R\$ 273,63	R\$ 820,89
11.1.4	EDIF	10-008-095	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 24,26	23,64%	R\$ 30,00	R\$ 90,00
11.1.5	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME	UN	2,00	R\$ 16,40	23,64%	R\$ 20,28	R\$ 40,56
11.1.6	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	R\$ 25,94	23,64%	R\$ 32,07	R\$ 64,14



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE
Endereço:	R. JOSÉ OLIVIERI , S/N
Local e Data da Elaboração:	Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025
Fonte:	DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF : JAN/25), EDIF (DATA REF:JAN/25)
BDI:	BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%

ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
12			MURO DE FECHAMENTO						R\$ 117.369,16
12.1			FECHAMENTO DO LOTE						R\$ 117.369,16
12.1.1	CDHU	34.05.080	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2", MONTANTES METÁLICOS E ARAME FARPADO, ATÉ 4,00 M DE ALTURA	M2	290,00	R\$ 238,41	23,64%	R\$ 294,77	R\$ 85.483,30
12.1.2	CDHU	07.02.020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	30,00	R\$ 11,13	23,64%	R\$ 13,76	R\$ 412,80
12.1.3	CDHU	04.09.140	RETIRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO	UN	30,00	R\$ 27,86	23,64%	R\$ 34,45	R\$ 1.033,50
12.1.4	EDIF	17001083	MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=0,50M (REVESTIDO)	M	116,00	R\$ 212,24	23,64%	R\$ 262,41	R\$ 30.439,56
13			PLAYGROUND						R\$ 122.922,76
13.1			BRINQUEDOS						R\$ 74.905,11
13.1.1	FDE	01.02.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	111,00	R\$ 40,20	23,64%	R\$ 49,70	R\$ 5.516,70
13.1.2	SINAPI	00-03-66	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	70,00	R\$ 85,00	23,64%	R\$ 105,09	R\$ 7.356,30
13.1.3	CDHU	05.10.026	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM	M3XKM	600,00	R\$ 1,82	23,64%	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
13.1.4	EDIF	18-014-011	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$ 2.498,27	23,64%	R\$ 3.088,86	R\$ 3.088,86
13.1.5	EDIF	18-014-016	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLO PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN	1,00	R\$ 14.595,23	23,64%	R\$ 18.045,54	R\$ 18.045,54
13.1.6	EDIF	18-014-043	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00	R\$ 7.406,56	23,64%	R\$ 9.157,47	R\$ 9.157,47
13.1.7	EDIF	18-012-002	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	3,00	R\$ 1.857,65	23,64%	R\$ 2.296,80	R\$ 6.890,40
13.1.8	EDIF	18-012-004	IC.04 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=50CM	M	6,00	R\$ 327,65	23,64%	R\$ 405,11	R\$ 2.430,66
13.1.9	SINAPI	09-66-16	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	5,00	R\$ 814,46	23,64%	R\$ 1.007,00	R\$ 5.035,00
13.1.10	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	35,00	R\$ 300,47	23,64%	R\$ 371,50	R\$ 13.002,50
13.1.11	EDIF	1500-20-60	VERNIZ A BASE DE POLIURETANO TIPO "MARÍTIMO" - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA	M2	35,00	R\$ 29,54	23,64%	R\$ 36,52	R\$ 1.278,20
13.1.12	CDHU	35.20.050	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	1,00	R\$ 1.235,36	23,64%	R\$ 1.527,40	R\$ 1.527,40
13.1.13	EDIF	18-015-013	RD.04 - AMARELINHA DEMARCAÇÃO DE PISO	UN	1,00	R\$ 182,85	23,64%	R\$ 226,08	R\$ 226,08



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE									
Endereço: R. JOSÉ OLIVIERI, S/N									
Local e Data da Elaboração: Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025									
Fonte: DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF: JAN/25), EDIF (DATA REF: JAN/25)									
BDI: BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%									
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
13.2			ESCALADA						R\$ 27.073,35
13.2.1	DER-SP	25-19-01	RETALUDAMENTO DE 1 E 2 CATEGORIA	M3	25,00	R\$ 77,75	23,64%	R\$ 96,13	R\$ 2.403,25
13.2.2	CDHU	11.05.120	EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO - CONSUMO DE CIMENTO 350 KG/M³	M3	3,00	R\$ 3.135,39	23,64%	R\$ 3.876,60	R\$ 11.629,80
13.2.3	CPU-001	-	KIT 20 AGARRAS ESCALADA ARENITO ALVENARIA/CONCRETO	UND	3,00	R\$ 364,65	23,64%	R\$ 450,86	R\$ 1.352,58
13.2.4	EDIF	18-101-002	RV.12 - PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 5,0 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,50M CONFORME NBR 16071	M2	22,00	R\$ 429,68	23,64%	R\$ 531,26	R\$ 11.687,72
13.3			PAISAGISMO E ACERTO DE TALUDE						R\$ 16.020,55
13.3.1	CDHU	34.02.100	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	500,00	R\$ 18,48	23,64%	R\$ 22,85	R\$ 11.425,00
13.3.2	EDIF	18-003-045	LÁGRIMA DE CRISTO (CLERODENDRON THOMSONAE)	UN	10,00	R\$ 70,29	23,64%	R\$ 86,91	R\$ 869,10
13.3.3	EDIF	18-003-049	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA)	UN	10,00	R\$ 86,04	23,64%	R\$ 106,38	R\$ 1.063,80
13.3.4	EDIF	18-003-067	AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)	UN	15,00	R\$ 70,14	23,64%	R\$ 86,72	R\$ 1.300,80
13.3.5	EDIF	01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	35,00	R\$ 31,47	23,64%	R\$ 38,91	R\$ 1.361,85
13.4			BLOQUETES						R\$ 4.923,75
13.4.1	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	30,00	R\$ 94,79	23,64%	R\$ 117,20	R\$ 3.516,00
13.4.2	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	25,00	R\$ 45,54	23,64%	R\$ 56,31	R\$ 1.407,75
14			CALÇADA						R\$ 42.858,00
14.1			CALÇADA DO ENTORNO						R\$ 42.858,00
14.1.1	CDHU	03.01.240	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	300,00	R\$ 32,00	23,64%	R\$ 39,56	R\$ 11.868,00
14.1.2	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	300,00	R\$ 83,55	23,64%	R\$ 103,30	R\$ 30.990,00



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto: AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE									
Endereço: R. JOSÉ OLIVIERI , S/N									
Local e Data da Elaboração: Porto Ferreira, 05 de Agosto de 2025									
Fonte: DER-SP (ref.31/01/2025), SINAPI 03/2025 SEM DESONERAÇÃO, CDHU 197 SEM DESONERAÇÃO (DATA REF: FEV/25), FDE (DATA REF : JAN/25), EDIF (DATA REF:JAN/25)									
BDI: BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento 23,64%									
ITEM	FONTE	CÓD.	AMPLIAÇÃO CENTRO DA JUVENTUDE	UNID	QUANT.	P UNIT S/ BDI	BDI	P UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
15			ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA						R\$ 11.747,24
15.1			REMOÇÃO ENTULHO						R\$ 5.891,60
15.1.1	CDHU	05.08.140	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM	M3XKM	1375,00	R\$ 2,76	23,64%	R\$ 3,41	R\$ 4.688,75
15.1.2	CDHU	05.08.220	CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAI0 DE 1 KM	M3	55,00	R\$ 17,69	23,64%	R\$ 21,87	R\$ 1.202,85
15.2			ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA						R\$ 5.855,64
15.2.1	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	180,00	R\$ 15,00	23,64%	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00
15.2.2	CDHU	05.07.050	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M3	16,00	R\$ 127,22	23,64%	R\$ 157,29	R\$ 2.516,64
						SUBTOTAL S/ BDI			R\$ 499.676,30
						BDI		23,64%	R\$ 114.925,55
						TOTAL			R\$ 614.601,85

ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA
PREITO MUNICIPAL
PORTO FERREIRA -SP

JOÃO FERNANDO ALVES ROSA
ENG. CIVIL
CREA-SP : 5071530259



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos superveniente à contratação.

RISCO 01

RISCO:	Roubos ou furtos na obra	
PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução das obras	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais.	
	Atrasos entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Planejamento interno da empresa e contratação de seguranças.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Recolocação ou reposição de itens roubados ou furtados.	Contratada

RISCO 02

RISCO:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	
PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução das obras	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Falta de mão de obra, equipamentos, e insumos para cumprimento dos prazos de contratos.	
	Atrasos entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Gerenciamento de pessoas eficiente e suficiente, manutenções preventivas dos equipamentos e controle de fornecimento de insumos.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Contratação de profissionais devidamente habilitados.	Contratada

RISCO 03

RISCO:	Variação excessiva dos custos dos insumos utilizados para execução da obra	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MEDIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução das obras	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Alteração dos preços de mercado em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado.	
	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Alteração dos preços de mercado em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Inexistência a possibilidade de reequilíbrio financeiro.	Contratante

RISCO 04		
RISCO:	Caso fortuito ou força maior	
PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução das obras	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Impossibilidade de continuidade na execução da obra conforme previsto.	
	Atrasos entrega da obra, paralisação ou quebra de contrato.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Inexistência a possibilidade de reequilíbrio financeiro.	Contratada

RISCO 05		
RISCO:	Acidentes de Trabalho	
PROBABILIDADE:	Alto	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MEDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução das obras	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Doenças ocupacionais, invalidez, morte.	
	Físicos e Financeiros	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Riscos acidentais, físicos, químicos e ergonômicos de trabalho durante a execução dos serviços.	Contratada
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Segurança no trabalho, uso de EPI e EPC, fiscalização do técnico de segurança.	Contratada